



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 74, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008. (\*)**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "Atualização em Direitos Difusos", a ser ministrado pela Escola da Magistratura de Sergipe.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "Atualização em Direitos Difusos", com carga horária de 12 horas/aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura de Sergipe, nos termos do Ofício nº 94/2008, de 20 de agosto, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES  
Diretor-Geral

(\*) Republicada por ter saído, no Diário de Justiça Eletrônico de 11.9.2008, com incorreção no original.